

Oficial dotado de excelente brio profissional, voluntarioso e de lealdade exemplar, demonstra profundo conhecimento de todas as áreas de actividade e de organização, tem sabido congregar os esforços de todo o efectivo, contribuindo decisivamente para o espírito de corpo indispensável a uma força de segurança com as características da Polícia de Segurança Pública.

Chamado inúmeras vezes a representar a instituição que devotadamente serve, o superintendente-chefe Chumbinho desenvolve facilmente relações interpessoais aos vários níveis, demonstrando interpretar correctamente e sabiamente a política de segurança interna, daí resultando lustre para o País e para a Polícia de Segurança Pública.

Permanentemente disponível e dedicado, cultiva os valores inerentes à missão, destacando-se o carácter íntegro, o sentido da disciplina e o bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público, muitas vezes com prejuízo da sua vida particular.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe Chumbinho merecedor de que a sua acção seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam qualificados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe António Herlander Pereira Chumbinho.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1266/2005. — Louvo o superintendente-chefe José Gomes Pereira pela forma exemplar como tem vindo a desempenhar as mais variadas missões ao longo da sua brilhante carreira profissional, de que se salienta a excepcional competência como tem exercido o cargo de comandante metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública.

Oficial dotado de um raro sentido de responsabilidade e vontade de bem servir, cultiva as mais altas virtudes da honra e da lealdade aliadas ao extremo rigor por que pauta toda a sua acção de comando, caracterizada pela existência de exigência que coloca no planeamento, execução e controlo da organização e da actividade policial.

Conhecedor profundo das questões de segurança interna, revela uma invulgar capacidade estratégica, conseguindo obter resultados operacionais excelentes e decisivos para o sentimento de segurança que a área metropolitana do Porto conhece.

Dinâmico, com elevada capacidade de liderança, congrega os esforços dos efectivos sob o seu comando, potenciando energias de forma equilibrada e conseguindo a motivação e confiança das mulheres e homens que comanda, com reflexos inerentes nos resultados obtidos.

Chamado inúmeras vezes a representar a Polícia de Segurança Pública na área do seu comando, tem o superintendente-chefe Gomes Pereira sabido desenvolver relações interpessoais aos vários níveis, demonstrando interpretar correctamente a política de segurança interna, daí resultando lustre para a Polícia de Segurança Pública.

Permanentemente disponível e dedicado, pratica os valores inerentes à missão, destacando-se o seu carácter íntegro, a lealdade, o sentido da disciplina e bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público, muitas vezes com prejuízo da sua vida particular.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe Gomes Pereira merecedor de que a sua acção abnegada seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam considerados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe José Gomes Pereira.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1267/2005. — Louvo o superintendente-chefe Carlos Alberto Salgado Coelho Lima pelo seu excelente desempenho no exercício das variadas missões que lhe têm sido confiadas durante os 24 anos que exemplarmente serviu a Polícia de Segurança Pública, com destaque para a forma notável, altamente dedicada e competente como tem vindo a desempenhar o cargo de director nacional-adjunto para a área da logística e finanças.

Oficial muito inteligente, empenhado e estudioso, dotado de excelente brio profissional, voluntarioso, possuidor de elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, abnegação e dedicação à

causa pública, alia as mais nobres virtudes pessoais à sua extrema capacidade profissional, por todos reconhecida.

Tendo desempenhado funções em quase todas as áreas de actividade da Polícia de Segurança Pública, salientam-se as de comandante de comando de polícia, de unidade de polícia em missões de paz, de comando de unidade especial e, nos últimos três anos, o cargo de director nacional-adjunto para a área de logística e finanças.

O seu desempenho como primeiro responsável pela segurança pessoal e comandante de unidade em missões de paz foi justamente alvo de reconhecimento nacional e internacional.

Apesar das dificuldades financeiras que o País atravessa, conseguiu uma gestão eficaz e eficiente, através de uma equilibrada distribuição de meios disponíveis, a que não é alheio o seu profundo conhecimento de toda a organização e do relacionamento pessoal com todos os responsáveis da Polícia de Segurança Pública, bem como a capacidade de articulação dos departamentos da área de que é responsável.

Permanentemente disponível, cultiva os valores inerentes à missão, destacando-se o carácter íntegro, a lealdade, a disciplina e o bom senso, qualidades que têm sido determinantes para o sucesso das causas que abraça em prol do bem público.

Por tudo o que fica descrito, considero o superintendente-chefe Coelho Lima merecedor de que a sua acção seja destacada através deste público louvor e que os serviços por si prestados ao País e à Polícia de Segurança Pública sejam considerados extraordinariamente importantes e muito distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o superintendente-chefe Carlos Alberto Salgado Coelho Lima.

27 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1268/2005. — Louvo, a título póstumo, o agente M/150791, Paulo Jorge de Oliveira Alves, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Divisão da Amadora, porque, ao longo dos 10 meses em que esteve vinculado à Polícia de Segurança Pública e desempenhando o serviço operacional de patrulha, cumpriu de forma exemplar este curto ciclo da sua vida, tendo como suporte o cumprimento das determinações superiormente emanadas, as normas disciplinares e o respeito pelos outros e exercendo na sua plenitude todas as funções de que foi incumbido, em que o rigor do cumprimento e a vontade de bem servir estiveram sempre presentes.

Possuidor de uma personalidade vincada, onde ressaltava a jovialidade e da qual faziam parte valores de socialização, de humanismo e de respeito pelas pessoas, conseguiu merecer a consideração, a estima e a deferência de todos quantos com ele se relacionaram.

É de justiça realçar, de entre muitos predicados que o qualificavam, a educação, a humildade, a responsabilidade, a lealdade e a honestidade, vectores pelos quais se conduziu na sua curta carreira, interrompida quando, na madrugada do dia 20 de Março de 2005, cerca das 5 horas, em patrulhamento normal, acompanhado do seu colega António Abrantes, ao abordar um indivíduo para identificação, sem que nada o fizesse prever, este reagiu violentamente, utilizando uma arma de fogo de calibre proibido, disparando várias vezes na direcção dos dois elementos, atingindo-os mortalmente.

Pelas qualidades enumeradas e pela conduta adoptada em respeito pelos outros, pela forma disciplinada como se conduziu, realçando-se a forma tão trágica que o impediu de continuar a realizar o sonho que sempre teve de ser polícia, o agente Paulo Alves merece ser distinguido com este público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública, a título póstumo, o agente M/150791, Paulo Jorge de Oliveira Alves.

28 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 15 881/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director-geral do Serviço de